



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 05/2024
CONTRATO Nº 038/2022

Aditivo ao Contrato nº 038/2022, de 12.05.2022, referente a **Pregão Presencial nº 004/2022**, que celebram entre si a **MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 91.987.669/0001-74, com sede na Rua Sagrada Família, 533, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº nº440.786.760-49, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro a empresa **FLAVIO FACCIN - ME**, inscrita no CNPJ sob nº: 29.230.710/0001-90, sito a Rua 24 de maio, nº333, Centro, Monte Belo do Sul/RS neste ato representado por seu titular Sr. **FLAVIO FACCIN**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº: 5066654558 SSP/RS, CPF: 993.829.700-53:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado ao contrato nº 038/2022, de 12.05.2022, de comum acordo entre as partes, em razão do Ofício 014/2024, para fazer os ajustes conforme tabela abaixo:

Linha	Km/dia
2	Aditivo de supressão de 11,85 km/dia

*Tais alterações retroagem a 19.02.2024

CLAUSULA SEGUNDA – Este Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a data de 19.02.2024.

CLAUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.
Monte Belo do Sul, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

FLAVIO FACCIN
FLAVIO FACCIN - ME

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico